

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através de sua Unidade Administrativa e seu respectivo Ordenador, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº **2102.01/2013**, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e operação do Sistema de Iluminação Pública do município de Itaitinga.

JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido a Administração fazer a análise novamente do projeto da devida licitação da forma como o objeto e suas especificações estão postos não satisfazem as necessidades da Prefeitura Municipal, em virtude da complexidade e peculiaridade oriundos dos serviços em tela. Portanto, torna-se o objeto em questão inconveniente ao interesse público nesse momento.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO.

Publique-se.

Itaitinga – Ce, 03 de abril de 2013.



ALTAMIRANDO MOREIRA CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura